

第 46 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零九年十一月十六日，星期一



Número 46

I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 16 de Novembro de 2009

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 429/2009 號行政長官批示：

核准修改經第112/2006號行政長官批示核准的
《澳門大學人員通則》附表二。..... 1655

第 430/2009 號行政長官批示：

核准衛生局二零零九年財政年度第三補充預算。 1656

第 431/2009 號行政長官批示：

許可訂立供應“抗病毒藥物”的合同。..... 1658

第 432/2009 號行政長官批示：

許可向澳門保安部隊事務局供應“設備”。..... 1659

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Despacho do Chefe do Executivo n.º 429/2009:

Aprova a alteração ao mapa II anexo ao Estatuto do
Pessoal da Universidade de Macau, aprovado pelo
Despacho do Chefe do Executivo n.º 112/2006. 1655

Despacho do Chefe do Executivo n.º 430/2009:

Aprova o 3.º orçamento suplementar dos Serviços de
Saúde, relativo ao ano económico de 2009. 1656

Despacho do Chefe do Executivo n.º 431/2009:

Autoriza a celebração do contrato para o fornecimento
de «Medicamentos Anti-Virais». 1658

Despacho do Chefe do Executivo n.º 432/2009:

Autoriza o fornecimento de «Equipamentos» para a
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de
Macau. 1659

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

第 433/2009 號行政長官批示：

許可訂立提供“籌辦第五十七屆澳門格蘭披治大賽車FIA世界房車錦標賽的運輸車輛及飛機票”服務的合同。..... 1659

經濟財政司司長辦公室：

第94/2009號經濟財政司司長批示，許可忠誠世界保險公司（非人壽）經營名為“海上貨運保險”、“電子設備險”及“航機民事責任險”的一般保險項目。..... 1660

Despacho do Chefe do Executivo n.º 433/2009:

Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Transporte dos veículos e passagens aéreas para a organização da Corrida FIA World Touring Car Championship no âmbito do 57.º Grande Prémio de Macau». 1659

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 94/2009, que autoriza a «Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A. – Ramos Gerais» a explorar os ramos gerais de seguro «Marítimo-carga», «Equipamento Electrónico» e «Responsabilidade civil de aviões». 1660

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 429/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 429/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第1/2006號法律第十一條第二款的規定，作出本批示。

一、核准經第112/2006號行政長官批示核准的《澳門大學人員通則》附表二作出如下修改：

(一) 高級導師職級增加第八及第九職階。

二、經第112/2006號行政長官批示核准的《澳門大學人員通則》附表二，由本批示附表代替。

三、本批示自公佈翌日開始生效。

二零零九年十一月六日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 1/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovada a seguinte alteração ao mapa II anexo ao Estatuto do Pessoal da Universidade de Macau, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 112/2006:

(1) São acrescentados o 8.º e 9.º escalões à categoria de assistente eventual.

2. O Mapa II anexo ao Estatuto do Pessoal da Universidade de Macau, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 112/2006 é substituído pelo mapa anexo ao presente despacho.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Novembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

附表

ANEXO

表二

Mapa II

職級 Categoria	薪俸點 Índice								
	職階 Escalões								
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
教授 Professor Catedrático	920	950	980	1000					
副教授 Professor Associado	800	825	850	875	900				
助理教授 Professor Auxiliar	650	675	700	725	750				
講師 Assistente	400	425	450	475					
高級導師 Assistente Eventual	400	425	450	475	500	525	550	575	600
導師 Assistente Auxiliar	300	325	350	375	400				

第 430/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 430/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十條及第四十一條的規定，作出本批示。

核准衛生局二零零九財政年度第三補充預算，金額為\$275,800,000.00（澳門幣貳億柒仟伍佰捌拾萬元整），該預算為本批示的組成部份。

二零零九年十一月十日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 40.º e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 3.º orçamento suplementar dos Serviços de Saúde, relativo ao ano económico de 2009, no montante de \$ 275 800 000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões e oitocentas mil patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

10 de Novembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

衛生局二零零九財政年度第三補充預算

3.º orçamento suplementar dos Serviços de Saúde, para o ano económico de 2009

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 經常收入 Receitas correntes	
	05-00-00-00	轉移 <i>Transferências</i>	
	05-01-00-00	公營部門 Sector público	
	05-01-03-00	預算轉移 <i>Transferências orçamentais</i>	
	05-01-03-01	特區預算轉移 <i>Transferências do Orçamento da Região</i>	275,800,000.00
		<i>總收入</i> <i>Total das receitas</i>	275,800,000.00
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	01-00-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>	
	01-01-00-00-00	固定及長期報酬 <i>Remunerações certas e permanentes</i>	
	01-01-01-00-00	法律通過之編制人員 <i>Pessoal dos quadros aprovados por lei</i>	
4-01-0	01-01-01-01-00	薪俸或服務費 <i>Vencimentos ou honorários</i>	50,000,000.00
	01-01-02-00-00	編制以外人員 <i>Pessoal além do quadro</i>	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
4-01-0	01-01-02-01-00	報酬 Remunerações	77,500,000.00
	01-01-03-00-00	各類人員報酬 Remunerações de pessoal diverso	
4-01-0	01-01-03-01-00	報酬 Remunerações	1,500,000.00
	01-01-05-00-00	臨時人員工資 Salários do pessoal eventual	
4-01-0	01-01-05-01-00	工資 Salários	2,000,000.00
4-01-0	01-01-09-00-00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	5,500,000.00
4-01-0	01-01-10-00-00	假期津貼 Subsídio de férias	500,000.00
	01-02-03-00-00	超時工作 Horas extraordinárias	
4-01-0	01-02-03-00-01	額外工作 Trabalho extraordinário	7,000,000.00
	02-00-00-00-00	資產及勞務 Bens e serviços	
	02-02-00-00-00	非耐用品 Bens não duradouros	
4-01-0	02-02-01-00-00	原料及附料 Matérias-primas e subsidiárias	10,000,000.00
	02-02-07-00-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	
4-02-0	02-02-07-00-01	成藥、藥物、疫苗 Produtos farmacêuticos, medicamentos, vacinas	27,000,000.00
4-02-0	02-02-07-00-02	診療消耗品 Material de consumo clínico	15,000,000.00
4-01-0	02-02-07-00-99	其他 Outros	20,000,000.00
	02-03-00-00-00	勞務之取得 Aquisição de serviços	
	02-03-03-00-00	衛生負擔 Encargos com a saúde	
4-02-0	02-03-03-00-02	由澳門特別行政區以外實體提供之服務 Prestada por entidades fora da RAEM	23,000,000.00
	02-03-07-00-00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	
4-01-0	02-03-07-00-02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	10,000,000.00
	02-03-08-00-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	
4-01-0	02-03-08-00-99	其他 Outros	4,000,000.00
	05-00-00-00-00	其他經常開支 Outras despesas correntes	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
5-02-0	05-04-00-00-01	退休基金會——退休及撫卹制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)	13,500,000.00
5-02-0	05-04-00-00-02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)	9,300,000.00
		總開支 Total das despesas	275,800,000.00

二零零九年九月十七日於衛生局——行政管理委員會——主席：李展潤——其他委員：陳惟蒨，彭興華，Maria Terezinha Yu，António João Terra Esteves

Serviços de Saúde, aos 17 de Setembro de 2009. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Lei Chin Ion*. — Os Restantes Membros, *Chan Wai Sin — Pang Heng Va — Maria Terezinha Yu — António João Terra Esteves*.

第 431/2009 號行政長官批示

鑑於判給Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada供應「抗病毒藥物」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可與Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada訂立供應「抗病毒藥物」的執行合同，金額為\$7,237,000.00（澳門幣柒佰貳拾叁萬柒仟元整），並分段支付如下：

2009年.....\$ 1,206,166.70
2010年.....\$ 6,030,833.30

二、二零零九年的負擔由登錄於本年度衛生局本身預算內經濟分類「02.02.07.00.01成藥、藥物、疫苗」帳目的撥款支付。

三、二零一零年的負擔將由登錄於該年度衛生局本身預算的相應撥款支付。

四、二零零九年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零九年十一月十日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 431/2009

Tendo sido adjudicado à Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada, o fornecimento de «Medicamentos Anti-Virais», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada, para o fornecimento de «Medicamentos Anti-Virais», pelo montante de \$ 7 237 000,00 (sete milhões, duzentas e trinta e sete mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2009 \$ 1 206 166,70
Ano 2010 \$ 6 030 833,30

2. O encargo referente a 2009 será suportado pela verba inscrita na rubrica «02.02.07.00.01 Produtos farmacêuticos, medicamentos, vacinas», do orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2010 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo dos Serviços de Saúde desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2009, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

10 de Novembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 432/2009 號行政長官批示

鑑於判給新天地貿易有限公司向澳門保安部隊事務局供應「設備」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可新天地貿易有限公司向澳門保安部隊事務局供應「設備」，金額為\$10,212,750.00（澳門幣壹仟零貳拾壹萬貳仟柒佰伍拾元整），並分段支付如下：

2009年.....	\$ 2,964,825.00
2010年.....	\$ 7,247,925.00

二、二零零九年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.10.00.00.07、次項目2.020.124.06的撥款支付。

三、二零一零年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零零九年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零九年十一月十日

行政長官 何厚鏞

第 433/2009 號行政長官批示

鑑於判給KSO Kigema Sport Organisation, Limited提供「籌辦第五十七屆澳門格蘭披治大賽車FIA世界房車錦標賽的運輸車輛及飛機票」服務，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可與KSO Kigema Sport Organisation, Limited訂立提供「籌辦第五十七屆澳門格蘭披治大賽車FIA世界房

Despacho do Chefe do Executivo n.º 432/2009

Tendo sido adjudicado à Sociedade de Comércio Golden Blossom, Limitada, o fornecimento de «Equipamentos» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizado o fornecimento pela Sociedade de Comércio Golden Blossom, Limitada, de «Equipamentos» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, pelo montante de \$ 10 212 750,00 (dez milhões, duzentas e doze mil, setecentas e cinquenta patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2009.....	\$ 2 964 825,00
Ano 2010.....	\$ 7 247 925,00

2. O encargo referente a 2009 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.10.00.00.07, subacção 2.020.124.06, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2010 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2009, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

10 de Novembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 433/2009

Tendo sido adjudicada à KSO Kigema Sport Organisation, Limited, a prestação dos serviços de «Transporte dos veículos e passagens aéreas para a organização da Corrida FIA World Touring Car Championship no âmbito do 57.º Grande Prémio de Macau», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a KSO Kigema Sport Organisation, Limited, para a prestação dos serviços de «Transporte dos veículos e passagens aéreas para a organização

車錦標賽的運輸車輛及飛機票」服務的執行合同，金額為 \$6,240,000.00（澳門幣陸佰貳拾肆萬元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一零年旅遊基金本身預算的相應撥款支付。

二零零九年十一月十日

行政長官 何厚鏞

da Corrida FIA World Touring Car Championship no âmbito do 57.º Grande Prémio de Macau», pelo montante de \$ 6 240 000,00 (seis milhões, duzentas e quarenta mil patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo do Fundo de Turismo para o ano económico de 2010.

10 de Novembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

經濟財政司司長辦公室

第 94/2009 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，以及行使經第6/2005號行政命令確認的第12/2000號行政命令所授予的權限，並根據六月三十日第27/97/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

一、許可忠誠世界保險公司（非人壽）經營名為“海上貨運保險”、“電子設備險”及“航機民事責任險”的一般保險項目，並將該項目附加於經三月二十二日第89/99/M號訓令、第100/2000號、第102/2000號、第44/2001號、第4/2002號、第71/2005號及第80/2005號經濟財政司司長批示所許可經營的項目上。

二、經營上款所指保險項目的一般條件及特別條件由澳門金融管理局核准。

二零零九年十一月三日

經濟財政司司長 譚伯源

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 94/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 12/2000 e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, e nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É autorizada a «Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A. – Ramos Gerais» a explorar os ramos gerais de seguro «Marítimo-carga», «Equipamento Electrónico» e «Responsabilidade civil de aviões», em aditamento aos ramos já autorizados pela Portaria n.º 89/99/M, de 22 de Março, e pelos Despachos do Secretário para a Economia e Finanças n.º 100/2000, n.º 102/2000, n.º 44/2001, n.º 4/2002, n.º 71/2005 e n.º 80/2005.

2. As condições gerais e especiais de exploração dos ramos de seguro referidos no número anterior são aprovadas pela Autoridade Monetária de Macau.

3 de Novembro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀 \$9.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$9,00